



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº48/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº53/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui a Campanha “Coração de Mulher” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

1º Fica instituída a Campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha “Coração de Mulher”, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

I - palestras;

II - orientações;

III - nutrição;

IV - exames preventivos;

V - verificação de pressão arterial.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo a OMS, as doenças cardiovasculares, até algumas décadas atrás, eram vistas como típicas do sexo masculino. Hoje, as mulheres estão tão propensas quanto os homens e, em alguns casos, estão até mais susceptíveis. Estatísticas apontam que as doenças cardíacas já superaram os tumores de mama e útero nas mulheres, representando 1/3 das mortes neste público.

A conscientização deve acontecer, começando pelos exames regulares ao cardiologista para que se avance no combate a todos os fatores de risco que podem levar às doenças cardíacas e à morte súbita.

Trazer uma campanha como essa para o município de Floresta só trará benefícios para a saúde das mulheres.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2019.



Adailto Nunes

Presidente